



Resolução nº 55/CONFEMA/2008, de 22 de julho de 2008

Dispõe sobre a seleção de projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 4, em sua 1ª etapa.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 04, em sua 1ª etapa, durante a Reunião Plenária Extraordinária realizada em 22 de julho de 2008, ficou deliberado o seguinte:

Título do Projeto (Instituição) - Deliberação:

- I. "Tenonderã – Encontro de Jovens Guarani Mbya de São Paulo" (Instituto das Tradições Indígenas - IDETI) - **Aprovado por unanimidade;**
- II. "Educação Ambiental para Incentivar a Agricultura Orgânica nas APAs Bororé-Colônia e Capivari-Monos" (5 Elementos – Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental) - **Aprovado por unanimidade;**
- III. Mona-Kavungo: Movimentos da Natureza para uma conscientização do Corpo e do Ser" (Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro Brasileira Asé Ylê do Hozooane) - **Aprovado por unanimidade;**
- IV. "Integração social para a informação, conscientização e preservação da biodiversidade na APA Capivari-Monos" (Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente - AVEPEMA) – **Não aprovado por unanimidade;**
- V. "Trilhas Interpretativas na Cratera de Colônia: Uma Proposta para Incentivar o Turismo Sustentável em Áreas Protegidas" (Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande - ACHAVE) - **Não aprovado por unanimidade;**
- VI. "Índios da Grande Cidade" (Associação Cultural Kinoforum) - **Não aprovado por unanimidade;**
- VII. "APA Capivari-Monos: Fortalecimento das Organizações Comunitárias para o Desenvolvimento Sustentável" (Associação Civil Universidade Solidária – UniSol) - **Não aprovado por unanimidade;**
- VIII. "Turismo Étnico e Valorização da Cultura Afro-Brasileira" (Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro Brasileira Asé Ylê do Hozooane) - **Não aprovado por unanimidade;**
- IX. "Refazenda" (Agência Ambiental Pick-upau) - **Não aprovado por unanimidade;**
- X. "Darwin" (Agência Ambiental Pick-upau) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XI. "Cílios do Capivari-Monos: recuperação e uso indireto de APPs da região do Embura do Alto – SP" (Instituto de Pesquisa e Conservação da Natureza – Idéia Ambiental) - **Não aprovado por unanimidade;**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA